PROJETO DE LEI Nº 053//2020.

PODER LEGISLATIVO

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E PRIVADA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES".

O Vereador Jorge Luiz Recla de Jesus, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I do Art. 122 - Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de São Mateus/ES o Dia Municipal do Profissional de Segurança Pública e Privada, a ser comemorado anualmente, no dia 20 de junho, devendo ser integrado no calendário de eventos do Município de São Mateus.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove (29) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020).

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Vereador

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 053/2020

Os profissionais de Segurança Pública e Privada são essenciais para a manutenção da ordem e da paz social. Tanto no serviço público através dos policiais, vigias, guardas municipais, fiscais de segurança, entre outros, quanto no setor privado através dos vigilantes, operadores de vídeo monitoramento, seguranças pessoais, condutores de carros fortes entre outros, estes profissionais são indispensáveis.

Nos órgãos públicos, bancos, comércios, instituições e até na segurança pessoal, estes profissionais arriscam suas próprias vidas para a segurança patrimonial e dos indivíduos aos quais estão comprometidos.

No Dia 20 de Junho comemora-se o Dia Nacional da Segurança Privada, no entanto no âmbito municipal, achamos por bem incluir também o profissional da segurança pública, pois muitas vezes, os profissionais da segurança privada contam com a parceria dos profissionais da setor público no combate ao crime.

Desta forma, reconhecemos a importância de ambos os profissionais que estão sempre dispostos a atuarem pelo bem da sociedade.

Portanto Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, solicito que após apreciação do plenário, seja aprovada a Criação do Dia Municipal do Profissional de Segurança Pública e Privada, para que através deste ato, a importância destes profissionais sejam reconhecidas pelo Poder Público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove (29) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020).

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Vereador